



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 100/2025

Substitui membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI e dá outras providências.

Luiz Fernando Stocco, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os membros representantes do **Inciso I**, bem como os membros suplentes do **Inciso II e III**, junto a **Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI**, designados pela **Portaria 200/2024**, de 22 de agosto de 2024:

I - representante com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade:

Titular: Gilberto Corvino

Substituído por: Andre Cantoia Biondo

Suplente: Andre Cantoia Biondo

Substituído por: Francisco Bueno

II – representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade:

Titular: Arcélio Teodoro Gonçalves

Suplente: Leonardo Vidolin Peres

Substituído por: Luiz Manoel Donizeti de Souza

III – representante de entidade representativa da sociedade:

Titular: Carlos Eduardo Traldi

Suplente: Luis Felipe Alves

Substituído por: Leandro Cabral

Art. 2º - Permanecem em plena vigência os demais artigos da **Portaria 200/2024**, de 22 de agosto de 2024.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Cruz das Palmeiras, 17 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO STOCO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em: 21/01/2025.

Francisco Bueno – Diretor do Departamento de Administração